



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura técnica para eventos institucionais, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência., conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A realização de eventos institucionais, tais como cerimônias, palestras, congressos, conferências, apresentações culturais e ações oficiais, exige infraestrutura adequada de áudio e iluminação para garantir a comunicação eficaz e a experiência adequada do público.

Atualmente, a Administração não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para a montagem e operação desses sistemas, tornando necessária a contratação de empresa qualificada para a prestação dos serviços.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Gabinete Municipal

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à necessidade do Município de Serranos. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: ____

Ass

modelo atual adotado neste Município, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura técnica para eventos institucionais, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Prestação de serviços - Prestação de Serviço de Painel de Led - Placa de Led, um metro quadrado, para montagem de painel de led, em diversos formatos e tamanhos, resolução mínima P3.9, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem. (diária M²)	Serviços	250
2	Prestação de serviços - Sistema de Iluminação e Gerador de Energia (Luz de Emergência) - Composto por 10 refletores de 400w cada, 500 metros de cabo, conexões, gerador de energia de no mínimo 12 kva, cabinado e silenciado, com qta, com abastecimento e acompanhamento por operador responsável, com funcionamento em Stand by, início às 19 horas e término as 05 horas, com ART. (Diária).	Serviço	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3	Serviços de sonorização - Sistema de Som de Médio Porte - Com especificações mínimas de: - 02 Colunas de caixa por lado, sendo: 04 caixas de sub, com 02 falantes de 18" 800w rms em cada, e 04 caixas altas com 02 falantes de 12" 400w rms cada + 2 ti;- 01 Mesa de no mínimo 32 canais, digital, potência mínima de som 12.000 watts, sendo: 01 Amplificador de 12000w para sub, 01 amplificador 5000w para m.graves, 01 amplificador 3000w para agudos;- 06 pedestais no mínimo;- 06 microfones;- Cabeamento necessário;- 01 Operador responsável. (diária)	Unidade	12
4	Serviços Festividades - Gerador de Energia 180 KVA (trifásico 220v)- Gerador de energia 180 KVA, cabinado, com isolamento acustico, 30 metros de cabo 3F+N+T, a empresa contratada deverá fornecer com diesel por conta da contratada, com operador e cabeamento completo (Diária) incluso art e laudo técnico. (Diária)	Unidade	22
5	Serviços Festividades - Iluminação - - 01 Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com 9,0m de frente, 7,5m de profundidade e 6,0m de altura, com 06 pés, com 04 linhas; 02 pés com 6 metros de altura e 09 metros de largura com talhas, sleeve, etc para painel de led, 01 Mesa de Luz digital, com Duas telas touch, command wing, 20 Moving bean 7R; - 12 Refletores de alumínio com lâmpada par; (12 frente #5); 12 refletores coob dmx, 200w cada- 32 Canhão Par Led DMX de 3w RGBWA; 08 elipsoidal- 32 Mac Aura, 34 strobo dmx RGB, splinter digital, Fechamento total do grid em malha preta;- 02 cortinas de Led DMX de 6,00m x 4,00m; - Fechamento total do Grid em malha preta; - 06 Mini-brut com 06 lâmpadas; - 02 Máquinas de fumaça 3.000 watts dmx, com controle remoto e ventilador; OBS.: Não será aceito Grid em estrutura de aço galvanizado, somente alumínio e não será aceito Grid em estrutura Q25; com operador.(Diária)	Serviços	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
6	Serviços Festividades - Sistema de Som de Médio Porte com Iluminação - Com especificações mínimas de: - 02 Colunas de caixa por lado, sendo: 04 caixas de sub, com 02 falantes de 18" 800w rms em cada, e 04 caixas altas com 02 falantes de 12" 400w rms cada + 2 ti;- 01 Mesa de no mínimo 32 canais, digital, potência mínima de som 12.000 watts, sendo: 01 Amplificador de 12000w para sub, 01 amplificador 5000w para m.graves, 01 amplificador 3000w para agudos;- 06 Pedestais no mínimo;- 05 Microfones com fio no mínimo;- 01 Microfone sem fio;- 01 Amplificador BSS no mínimo 200w;- 01 Amplificador GT no mínimo 150w- 01 Bateria sem pratos e sem stants de pratos (ferragens);- 03 Vias de retorno: BAT, KEY e VOZ; PERIFÉRICOS DE PALCO- 04 Vias de EQ no mínimo;- 02 Vias de compressor no mínimo, 02 vias de gate no mínimo;- 01 Processador digital c/ 2 input e 6 output no mínimo; - 01 Equalizador de 31 bandas 01 efeito para voz;- 01 Multicabo de no mínimo 32 vias; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO BÁSICO - 10 Par de led de no mínimo 3w RGBWA;- 01 Máquina de fumaça;- 08 Mooving bean 230; 06 strobo dmx rgb- Estrutura em alumínio, Q30, linha pesada, com 02 base, 02 cubos, 02 peças de 02 metros e 01 peça de 04 metros;- Cabeamento necessário;(Diária incluindo operador)	Serviços	18
7	Serviços Festividades - Sistema de Som de Pequeno Porte - Com especificações mínimas de:-02 Caixas passivas 15" + ti com pedestal;-01 Amplificador de no mínimo 1000w de potência de som;-01 Mesa de 06 canais no mínimo;-02 Microfones c/fio;-01 Microfone sem fio;-01 Notebook;Som para 200 pessoas. (Diária incluindo operador).	Serviços	22
8	Sonorização - 02 Torres de som P.A. Sistema Line-Array, composto de 24 caixas de definição (800w cada uma - 08 de cada lado) e 16 caixas de sub-grave (2000w cada uma - 08 de cada lado), devendo produzir 110 db SPL a 25 metros;- 01 Mesa de Som tipo PM 5D RH, AVID S6L, DIGICO SD8, SD7, YAMAHA PM10, CL5, SOUNDCRAFT VI SERIES, 01 Filtro de linha;- 02 Processadores digitais com 03 vias estéreo;- 01 Ultra Curve;- 04 Potências 12.000 Watts Rms;- 04 Potências 5.500 Watts Rms;- 04 Potências 3.500 Watts Rms;- 01 Multicabo 56 vias, 100m com splinter 10m;- 01 Notebook;- 01 Aparelho Mp3;- 01 Sistema intercom ida e volta;- 01 Técnico experiente para operação sistema de áudio;- 01 Estabilizador de voltagem de 150 amperes no mínimo; EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK-LINE)- 01 Console digital mínimo 48 canais , PM 5D RH, CL5 com 02 rios, 01 Filtro de linha;- 02 Processadores Digitais 03 vias estéreo;- 01 Ultra curve;- 01 Compressor;- 01 Crossover;- 03 Equalizadores;- 02 Side estéreo duplo de 03	Serviços	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	vias contendo cada side 02 KF e 02 SB 850 de cada lado, com amplificadores;- 06 Monitores tipo SM400;- 01 Monitor Sub para bateria; Amplificadores compatíveis para os monitores; 01 bateria completa;12 praticáveis em alumínio com pés variáveis na altura de 20 cm a 01 metro; 10 pontos de A/C 110v, estabilizados e devidamente aterrados; 20 pedestais, sendo 15 grandes e 04 pequenos; - 01 Amplificador para guitarra JCM 900, FENDER TWIN ; - 01 Amplificador para contrabaixo com 1 A.F de 15" e 04 A.F de 10";- 01 sistema sem fio AD4D COM ANTENAS E CABOS, ou similar;- 20 Microfones SM 58; 01 microfone beta 91 A; 05 microfone sm57; 12 Microfone E604; 05 microfones sem fio sm 58; 100 cabos XLR balanceados; 04 medusas 12 vias XLR ;- 15 Garras para microfones;- 10 Direct box ativo;- 15 Direct Box passivo;- 01 Transformador 220v x 110v - 30 KVA;- 10 Cabos P10;- 01 Amplificador de fone para vias com 08 canais;- Cabos de sinal e energia necessários para este sistema; (Diária)		
9	Prestação de serviços - Prestação de Serviço de Painel de Led- OUTDOOR - Placa de Led, um metro quadrado, para montagem de painel de led, em diversos formatos e tamanhos, resolução mínima P3.9, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento, estrutura para instalação em alumínio linha pesada, p30, com base, sleeve, pau de carga, talhas, etc, travado com cintas em todos os lados e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem. (diária M²)	Serviço	250
10	Projeto e ART para liberação do evento junto ao Corpo de bombeiros do Estado de Minas Gerais, com fornecimento de placas orientativas, extintores e demais itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros	Serviço	08
11	GERADOR Locação de gerador 80 KWA, a diesel, cabinado, com cabeamento e operador, serviço por diária.	Locação	20

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no plano anual de eventos..

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 900.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata / interdependente, conforme cláusula seguinte:

A contratação é correlata. Ambas fazem parte da estrutura necessária para a realização de eventos. Sendo assim, deverão ser contratadas do mesmo fornecedor ou empresa.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento e montagem de som e iluminação se justifica pela correlação direta entre esses serviços, garantindo maior eficiência, padronização e segurança na execução do evento.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Serranos.

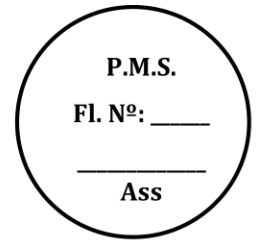


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Realização de eventos conforme plano anual. Garantindo a população serranense uma diversão e trazendo benefícios ao comércio local.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

A realização de eventos que envolvem sonorização e iluminação pode gerar diversos impactos ambientais, desde o consumo excessivo de energia até a poluição sonora. Aqui estão os principais impactos e possíveis soluções para minimizá-los:

1. Impactos Ambientais

1.1. Consumo Excessivo de Energia

Equipamentos de som de alta potência e iluminação cênica consomem grandes quantidades de energia elétrica, aumentando a pegada de carbono do evento.

Eventos de longa duração ou realizados em grande escala amplificam esse impacto.

1.2. Poluição Sonora

Níveis elevados de som podem afetar a fauna local, especialmente em áreas abertas, perturbando ecossistemas.

Ruído excessivo também impacta comunidades próximas, podendo gerar reclamações e desconforto para moradores.

1.3. Geração de Resíduos Eletrônicos e Cabos

O uso de equipamentos temporários pode gerar resíduos, como baterias descartáveis, lâmpadas queimadas e cabos danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

A substituição frequente de materiais sem descarte adequado pode resultar em poluição ambiental.

1.4. Emissão de Gases Poluentes

Em eventos ao ar livre, geradores a diesel são frequentemente usados para fornecer energia, liberando gases como CO₂ e óxidos de nitrogênio.

2. Soluções Sustentáveis

2.1. Uso de Equipamentos Eficientes

Iluminação LED - Substituir refletores convencionais por LED, que consome até 80% menos energia e tem maior vida útil.

Caixas de som de baixo consumo - Utilização de sistemas de áudio modernos, que oferecem maior eficiência energética sem perda de qualidade sonora.

2.2. Redução da Poluição Sonora

Monitoramento de decibéis - Uso de limitadores de som e ajuste da potência conforme a necessidade.

Orientação do posicionamento das caixas de som - Direcionar as caixas para o público e evitar dispersão do som para áreas sensíveis.

Barreiras acústicas - Instalação de materiais que reduzem a propagação do som em ambientes fechados ou próximos a áreas residenciais.

2.3. Fontes de Energia Sustentáveis

Uso de geradores a biocombustível ou energia solar - Reduz a emissão de gases poluentes em eventos ao ar livre.

Aproveitamento de energia renovável - Parcerias com fornecedores que utilizam energia de fontes limpas.

2.4. Gerenciamento de Resíduos

Reciclagem de cabos e baterias - Implementação de programas de descarte adequado de equipamentos eletrônicos.

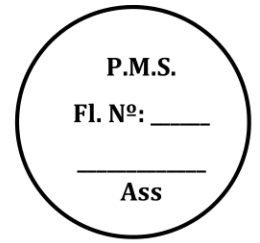


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br



Redução do uso de materiais descartáveis - Substituição de materiais de curto prazo por opções reutilizáveis ou biodegradáveis.

2.5. Planejamento e Responsabilidade Ambiental

Certificações sustentáveis - Incentivar fornecedores a adotarem práticas ecológicas e certificações ambientais.

Plano de compensação ambiental - Implementação de práticas como plantio de árvores ou compensação de carbono para mitigar impactos.

Conclusão

A adoção de práticas sustentáveis em sonorização e iluminação para eventos é essencial para reduzir impactos ambientais, melhorar a eficiência energética e garantir uma convivência harmoniosa com o meio ambiente e a comunidade. Ao implementar soluções como uso de LEDs, controle sonoro e fontes de energia renováveis, é possível promover eventos mais sustentáveis sem comprometer a qualidade técnica.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Serranos, 18/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito(a) Municipal

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Serranos, 18/02/2025.

Reginaldo Rael Arantes
Prefeito Municipal